

# VISTORIA VALET

# Atividade prática 1

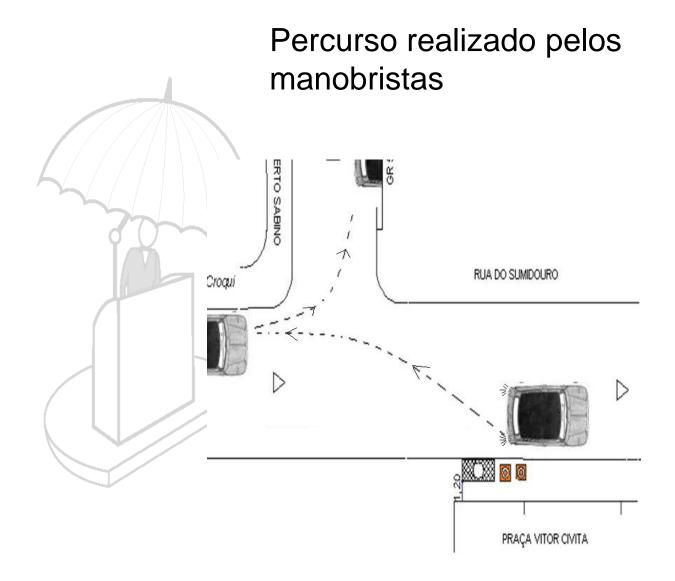
Atividade 1 - Vistoria de valet acionada pela central

Local:R. Sumidouro, 20 m após R. Gilberto Sabino

Data: HOJE

Horário: AGORA

Preencher o Comunicado de vistoria de valet e anotar no verso as demais providências operacionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS Pinheiros Subprefeitura PORTARIA N° 171 ISP- PLIGABI SASP 2011.0.346.965-32 Processo nº Adriano Bataglia Subprefeito , usando das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 114, "caput" e X 5°, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no art. 9°, inciso XXVI, da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, na Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, e no Decreto nº 48.151, de 21 de fevereiro de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a utilização do espaço público para a prestação de serviços de manobra e guarda de veículos nas seguintes condições: 1.1. Empresa prestadora dos serviços de "valet": MIB serviços de manobra CNPJ: 106.952.500/0001-24 016.326.412-8 CCM: RUA IGAPÓ VERDINHO Endereço:\_ Comple SEDE PRÓPRIA mento: n° do Auto de Licença de Funcionamiento ou Alvará de Funcionamiento: <u>27011</u>968 1.2. E stabelecimento que utiliza os serviços de "valet": EDITORA ABRIL Nº do Auto de licença de Funcionamiento, Alvará de Funcionamiento ou Alvará de Autorização (se for o caso); CNPJ: 143.888.938/0001-03 CCM: Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS S/Nº JOSÉ CIVITA Responsável Legal: Local reservado para a prestação de serviços de "valet". R. SUMIDOURO, 20 m APÓS R. GILBERTO SABINO 22.00 Área pública ocupada (passeio público + pista):\_\_ 1.5. Dispositivo, descrição e dimensões do equipamento a ser utilizado: BANCADA 1.0X1.5 COM GUARDA-SOL 1.6. Estacionam ento: E PLACAS DE DIVULGAÇÃO RUA GILBERTO SABINO Endereço:\_ Nº do Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento ou Alvará de Autorização (se for o caso); LANÇAMENTO EDITORIAL HOJE 1.7. Acontecim ento: Data(s): Horário: \_\_\_ ENTRE 10H00 E 22H00 \_\_

1.8. Validade da Autorização de Uso (corresponderá à duração do acontecimiento):

### frente



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

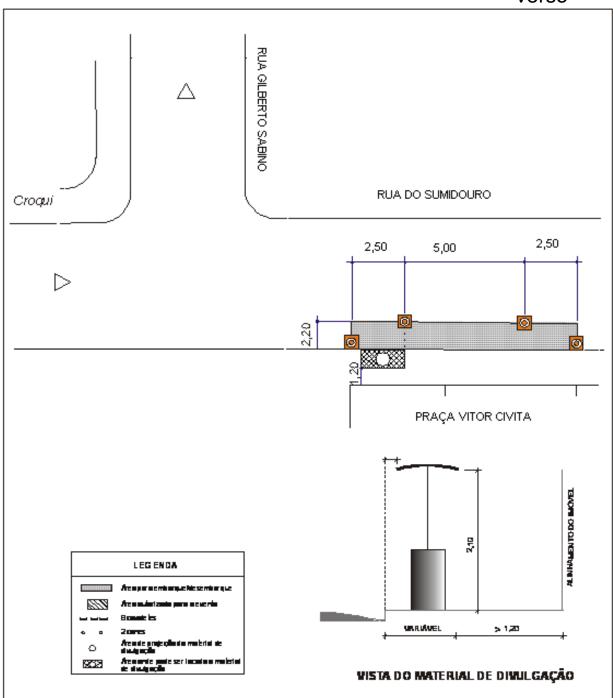
1	SUBPREF, PROC. AOM. N°
111	NOMERO DA RUYUNGRIÇÃO Nº CIL
-	00.13.09010/11-99

### AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE SERVIÇO DE VALET

Autorização emitida nos termos do artigo 4º § 3º da Lei Nº 13.763, DOM 20/01/2004 de artigo 4º do Decreto nº 48.181, DOM 22/02/2007.

D	ADOS DO(S) SOLICITANTE(S)	
a Jasoenacemos do		
EDITORA ABRIL		
JOSÉ CIVITA	3236-6	886 - josec@abril.com.br
AV. NAÇÕES UNIDAS, S/N°		
MIB - SERVIÇOS DE MANG	OBRA	
João Roberto Silva	# PONE/E MINE (	321 - joroberto@bol.com.br
RUA IGAPÓ VERDINHO 952		
col	NDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO	
M JOANS E HONANCELAUTONOMOLIES		
HOJE ENTRE 10H00 E 22H00		
193.oca, piautorospio		
RUA SUMIDOURO, 20m APÓS RUA	A GILBERTO SABINO	
B M DK UNDHORD DK EMBARGLE E DESEMBARGUE	ME	TR PROJETO HARDIC TR PAGINA DO GUA.
conforme AU	conforme AU	431.1250/11-7 148-M-07
COMDIÇÕES GERAIS		
f. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a des		
utiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropr sempre que solicitados pela: Subprefeitura, autoridade de	trânsito ou seus agentes.	
<ol><li>O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vie no art. 13 do referido Decreto.</li></ol>	is regulamentadas com estacionamento	rotativo pago deve comprovar o recolhimento previst
<ol> <li>A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado p constante no verso deste autorização.</li> </ol>	ara execução e divulgação dos serviços	de valet deve atender o especificado no croqui
4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material		
<ol> <li>Após o período autorizado a via deve estar totalmente lim</li> <li>O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas</li> </ol>		
viária.  7. O estacionamento irregular no local sinalizado sujeitará o	infrator às penalidades previstas no Cóo	ligo de Tránsito Brasileiro - CTB, dentre outras
previstas em lei. 8 As vagas sinalizadas para o embarque e desembarque di	e passageiros destinam-se a qualquer us	uário da via. ficando proibido o seu uso privativo.
conforme art. 12 do referido Decreto.		
<ol> <li>O desrespeito às condições fixadas nesta autorização su no art. 15 do referido Decreto.</li> </ol>		estadora de serviço de: vaier: as sanções previstas
<ol> <li>Esta autorização não exime o solicitante de outras exigér</li> <li>A lei do siténcio deve ser observada rigorosamente confo</li> </ol>		
12. Ao DSV/CET reserva-se o direito de suspender a qualque		iferesse público.
17 condições especínicas		
#JEMSSAO	** AUTORIZAÇÃO	Ø 92100
≡]ɛмssAo Menelau José	* AUTORIZAÇÃO	Agamenon Farias

### verso



#### Observações

- Os cones deverão ter 75 cm de altura, nas cores laranja e branca;
- O fornecimento de cones será de responsabilidade do estabelecimento solicitante;
- A sinalização de trânsito de uso temporário deve atender ao disposto no item 3.7 do anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.
- Percurso autorizado: Rua Sumidouro, Avenida Nações Unidas, Avenida Frederico Hermann Jr., Rua Amaro Carvalheiros, Rua do Sumidouro, Rua Gilberto Sabino, até o numeral 543

VIIII)	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU	LO	PMSP
4 Tana	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORT	res	SMT
	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA MÁRIO COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		
a Sambanfin de E prosers	AUTORIZAÇÃO PAR 4 OCUPAÇÃO DA WA PÚBLICA NA REALIZAÇÃO D recentorio as trálega - CET, nos servicios antes os do COD COD DE TRANS TO E 446 LEHAD - C o 46 ION 2007 ano a usa exclusivo da voj, abodeo das as escendandos o restrições acsertas	) <mark>E EVENTO</mark> TS. Usi a Walde, ka no éclar este so elbue nicro <b>qui</b> a re	marciac 1977, eutradois Savetisa
	EDITORA ABRIL	95.15.0004	
3 END EREÇO	AV NAÇÖES UNIDAS S/N°	5055-7287	
	IOSÉ CIVITA	5055-7287 / 9	9325-9987
	REVISTA " O MARROM"		
E DESCRIÇÃO DAS ATMIDAD	_ANÇAMENTO EDITORIAL		
L DIMEERO RARIO E ALTORO	HOJE DE 10H00 AS 22H00		
To consider any or	TILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVI	ÇO DE VALET	
West et rechos ausoritants	™ UA DO SUMIDOURO, 20m APÓS RUA GILBERTO SABINO	- ÁREA DE MAN	JOBRA

- ocupação da via no evento , e para o serviço de Valets, 4 cones, Os materiais para deverão ser fornecidos pelo solicitante. Estes materiais deverão atender aos modelos indicados no ctb
- A colocação e retirada dos materiais de bloqueio (cavaletes) e canalização (cones) deverá respeitar rigorosamente os períodos autorizados;
- O serviço de "valet" deverá atender ao disposto no Decreto 48.151/2007
- Esta autorização é parte integrante da Autorização CET de Embarque e desembarque nº 00.13.09010/11-99

#### CONDICÓES GERAIS

- ). Esta 4010 4 ZAÇÃO não extine o sa latiante de autras ougándas o trasfas em Leil,
- A lei de si ó reie deve o ser esservado ligar asamente na evento leanformo legislação vigente.

- Cabo diec policiando a reportablishaba se la presentação a presição da la la terrar a que ogradouna públicas caucadas policiavanto:
   Abos o pondos pularizados e que devora calental impara la fivra en refoça por espudas a expediración.
   Lata exportação, LIMOVIGAN A Elegição recurso de absentante que que experta a evento pevera se timo into no podu, como o alto tenta de absentante que puesta a evento pevera se timo into no podu, como o alto tenta, abrante e asia sell'agest. 3) Frequest observicables per de qualquar i se de materia name , do be replanavisto restrator veges. 7) Ao ISSASET reaccesse o chatto de austre den a qualquar momento, a presente archinegato por riteraca, do bo

AND DESCRIPTION OF THE PERSON		- ALITORIZAÇÃO		- 1
	Aníbal Geraldo Silva		Alexandre Hopkins	
DATA: 15/09/11	AGS. SUPERVISOR	DATA: : 15/09/11	ASS. GERENTE	J



# VISTORIA VALET

# Atividade prática 2

Atividade 2 - Fiscalização programada pelo DEC

Local: R. Bem-te-vi, 221

• Data: 09/08/2011

Horário: 12h00

Estabelecimento: Shoestock

Empresa de Valet: Kastro

• Número da autorização: não possui.

Preencher o Comunicado de vistoria de valet e anotar no verso as demais providências operacionais.





# VISTORIA VALET

# Atividade prática 3

### Atividade 3 – Identificação em campo durante rotina operacional

Local: Identificar na documentação

Data: HOJE

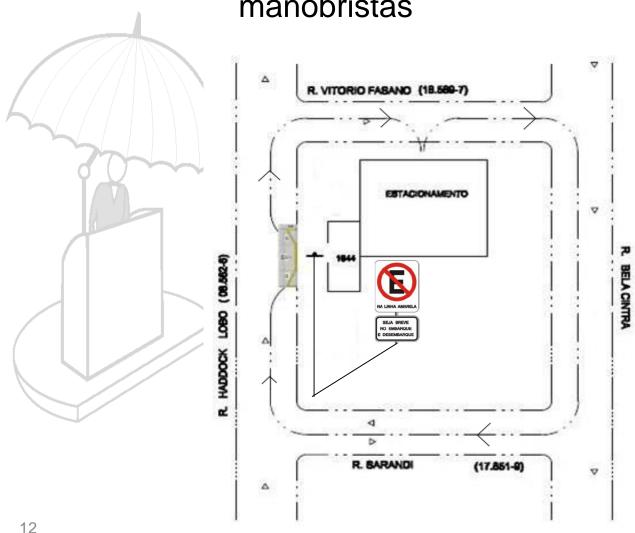
Horário: AGORA

Estabelecimento: identificar na documentação

Empresa de Valet: identificar na documentação

Preencher a documentação pertinente e anotar no verso as demais providências operacionais

### Percurso realizado pelos manobristas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS Subprefeitura\_**SP/PI** TERMO DE PERMISSÃO DE USO - Lei nº 13.763/04 e Decreto nº 48.151/07. \_\_\_\_\_n° do processo **2010.042.1.258.306**-4 TPU n° 0215/2011 O Subprefeito de **Pinheiros** \_\_\_, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 114, "caput" e §4º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, na Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, e do Decreto 48.151, de 21 de fevereiro de 2007, expede o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONER OSO, para o exercício da prestação de serviços de manobra e quarda de veículos ("valet service"). Empresa prestadora de serviços de "valet". MIB serviços de manobra CNP J: 106.952.500/0001-24 016.326.412-8 CCM: RUA IGAPÓ VERDINHO Endereco: SEDE PRÓPRIA N° 9521 Complemento: Responsável Legal: José Roberto Silva N° do Auto de Licença de Funcionamiento ou Alvará de Funcionamiento: 27011968 Estabelecimiento que utiliza os servicos de "valet": RESTAURANTE FASANO N° do Auto de Licença de Funcionamiento ou Alvará de Funcionamiento: **1492/2000** CNP J:060.987.654/0001-32 CCM: Endereço. RUA HADDOCK LOBO Responsável legal: Vittorio Fasano Local reservado para a prestação de serviços: RUA HADDOCK LOBO Área pública utilizada (passeio público + pista): 5. Dispositivo, descrição e dimensões do equipamento a ser utilizado: bancada (1,50m²), luminoso Estacionamento: Endereço: \_RUA VITTORIO FASANO N° do Auto de Licença de Funcionamiento ou Alvará de Autorização:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 7. Data da emissão: <sup>01</sup> SUBPREFEITO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

POMENO DY WILDWITHCH DISCRET
 POMENO DY WILDWITHCH DISCRETA

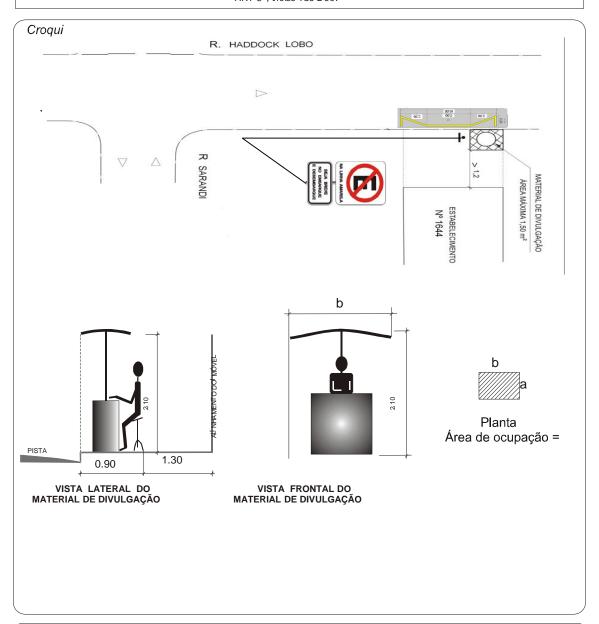
00.13.09009/11-03

### AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE SERVIÇO DE VALET

Autorização: emitida nos termos do artigo 4º § 3º da Lei nº 13.763, DOM 20/01/2004 pis artigo 4º do Decreto n.º 48.151, DOM 22/02/2007.

ESTINUCACIONENTO (II)	DOS DO(S) SOLICITANTE(S)		
RESTAURANTE FASANO			
Numericalization?	4 14000 2 600		
VITTORIO FASANO	3236	-6886 - vittorio@fasa	no.com
RUA HADDOCK LOBO, 1644			
MIB - SERVIÇOS DE MANO			
João Roberto Silva	5572-	4321 - joroberto@bol.co	m.br
RUA IGAPÓ VERDINHO 9521		,	
CONE	DIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO		
Joseph & HOMANOSE AUTORIDADOSE			
HOJE ENTRE 10H00 E 22H00			
Loca partinona			
RUA HADDOCK LOBO, 1644.			
NY DE LINEDWICKS DE EMBANDACE E DESIGNANDA. 14 VALUEND	× .	TR PROJECTI MARRIED	M CHICAGO TO COM
conforme TPU	conforme TPU	171.2011/11-1	148-M-07
conforme TPU	conforme TPU		
conforme TPU  conocces senas  f. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descri	conforme TPU	171,2011/11-1	148-M-07
conforme TPU  concides servis  f. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutitza os serviços de "valer" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de tr	conforme TPU  ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "val- rânsito ou seus apentes.	171.2011/11-1 gação , devem ser afixados no esta t", em local visível , e apresentados	148-M-07
CONFORME TPU  CONDIÇÕES GENAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutitiza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de la C. O estabelecimento com serviço de "valet" ao kongo de vias no art. 13 do referido Decreto.	ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "vali- ránsito ou seus apentes. regulamentadas com estacionamen	gação , devem ser afixados no esta c", em local visível , e apresentados to rotativo pago deve comprovar o n	148-M-07 belecimento que em seu original ecolhimento previ
CONFORME TPU  CONDIÇÕES GENAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutitiza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de la C. O estabelecimento com serviço de "valet" ao kongo de vias no art. 13 do referido Decreto.	ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "vali- ránsito ou seus apentes. regulamentadas com estacionamen	gação , devem ser afixados no esta c", em local visível , e apresentados to rotativo pago deve comprovar o n	148-M-07 belecimento que em seu original ecolhimento previ
CONFORME TPU  COMOÇÕES GERAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de tr.  2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias no art. 13 do refundo Decreto.  3. A forma de ocupação de calgada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material re	conforme TPU  ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "vale rânsito ou seus apentes, regulamentadas com estacionamen ra execução e divulgação dos serviço a via pública não previsto na preser	gação , devem ser afixados no esta et", em local visivel , e apresentados lo rotativo pago deve comprovar o n es de valet deve atender o específic te autorização.	148-M-07 belecimento que em seu original ecolhimento previ
CONFORME TPU  CONDIÇÕES GERAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a desori utiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela "Subprefeitura, autoridade de tr.  2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias no art. 13 do referido Decreto.  3. A forma de ocupação da calgada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. E vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material ris.  5. Após o periodo autorizado a via deve estar totalmente limpo.  6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas s.	ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "vali- rânsilo ou seus agentes. regulamentadas com estacionamen ra execução e divulgação dos serviço a via pública não previsto na preser a e livre ao tráfego de velculos e pelo	171,2011/11-1  gação, devem ser afixados no estatir, em local visivel, e apresentados to rotativo pago deve comprovar o nos de valet deve atender o específic te autorização.	148-M-07  belecimento que em seu original ecolhimento previ
CONFORME TPU  CONOCCES GENAS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutitza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de tr.  2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias no art. 13 do referido Decreto.  3. A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material n.  5. Após o periodo autorizado a via deve estar totalmente limpi 6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas siviária.  7. O estacionamento irregular no local sinalizado supetará o in	conforme TPU  ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "valu rânsito ou seus agentes, regulamentadas com estacionamen ra execução e divulgação dos serviço a via pública, não previsto na preser a e livre ao tráfego de veliculos e pec uticiente para atlender a demanda di	171.2011/11-1  gação , devem ser afixados no esta et", em local visível , e apresentados to rotativo pago deve comprovár o n as de valet deve atender o específic te autorização. lestres. parada e não provocar prejuizos a	148-M-07  abelecimento que  em seu original  ecolhimento previ edo no croquí  fluidez e segurar
CONFORME TPU  CONDIÇÕES GERAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Ulso, e a descriutiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela "Subprefeitura, autoridade de ti 2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias no art. 13 do refundo Decreto.  3. A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material ni 5. Apóla o periodo autorizado a via deve estar fotalmente limp.  6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas a vidiria.  7. O estacionamento irregular no local sinalizado sujeitará o in previstas em lei.	ição do material de execução e divuldos utilizados pela empresa de "valvidos utilizados pela empresa de "valvidos utilizados pela empresa, regulamentadas com estacionamenta execução e divulgação dos serviços a via pública não previsto na preser a e livre ao tráfego de velculos e pecuficiente para atender a demanda di	pação , devem ser afixados no esta et", em local visivel , e apresentados to rotativo pago deve comprovar o n es de valet deve atender o específic te autorização. leatres. o perada e não provocar prejuizos a tódigo de Trânsito Brasileiro - CTB,	148-M-07  belecimento que em seu original ecolhimento previedo no croquí fluidez e segurar dentre outras
CONFORME TPU  COMOÇÕES GERAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de tr.  2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias no art. 13 do referido Decreto.  3. A forma de ocupação da calquida pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material no.  5. Após o periodo autorizado a via deve estar totalmente limpi.  6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas a viária.  7. O estaccionamento irregular no local sinalizado sujedará o in previstas em lei.  8. As vegas sinalizadas para o embarque e desembarque de pronforme art. 12 do referido Decreto.	conforme TPU  ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "val- rânsito ou seus agentes, regulamentadas com estacionamen la execução e divulgação dos serviça a via pública, não previsto na preser a e livre ao tráfego de velculos e peculiciente para atender a demanda di rifustor às penalidades previstas no O passageiros destinam-se a qualquer	pação , devem ser afisados no esta t", em local visível , e apresentados lo rotativo pago deve comprovar o n los de valet deve atender o específic les autorização. lestres. Jordigo de Trânsito Brasileiro - CTB, Jusuário da via, ficando proibido o a	148-M-07  abelecimento que  em seu original  ecolhimento previ edo no croquí  fluidez e segurar  dentre outras  eu uso privativo,
CONDICORNE TPU  CONDICOR GENAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Ulso, e a descriutiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela "Subprefeitura, autoridade de ti 2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias no art. 13 do refundo Decreto.  3. A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material re.  5. Após o periodo suborizado a via deve estar fotalmente limple.  6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas a viária.  7. O estacionamento imegular no local sinalizado sujeitará o in previstas em lei.  8. As vegas sinalizadas para o embarque e desembarque de ja conforme art. 12 do referido Decreto.  9. O desrespeito ás condições fixadas nesta autorização sujei no art. 15 do referido Decreto.	conforme TPU  ição do material de execução e divuldos utilizados pela empresa de "valvidos utilizados pela empresa de "valvidos ou seus apentes. regularmentadas com estacionamenta execução e divulgação dos serviços a via pública não previsto na preser a e livre ao tráfego de velculos e pecuficiente para atender a demanda do rifrator às penalidades previstas no Opassageiros destinam-se a qualquer itará o estabelecimento e a empresa	pação , devem ser afisados no esta t", em local visível , e apresentados lo rotativo pago deve comprovar o n los de valet deve atender o específic les autorização. lestres. Jordigo de Trânsito Brasileiro - CTB, Jusuário da via, ficando proibido o a	148-M-07  abelecimento que  em seu original  ecolhimento previ edo no croquí  fluidez e segurar  dentre outras  eu uso privativo,
CONDICORNE TPU  CONDIÇÕES GENAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a desor utiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela "Subprefeitura, autoridade de tr. 2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias no art. 13 do referido Decreto.  3. A forma de ocupação da calgada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material ris. Após o periodo autorizado a via deve estar totalmente limpo 6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas a viária.  7. O estacionamento irregular no local sinalizado sujeitará o in previstas em lei.  8. As vagas sinalizadas para o embarque e desembarque de pronforme art. 12 do referido Decreto.  9. O desrespeito às condições fixadas nesta autorização sujei no art. 15 do referido Decreto.	conforme TPU  ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "vali- rânsilo ou seus agentes. regulamentadas com estacionamen re execução e divulgação dos serviço a via pública não previsto na preser a e livre ao tráfego de veiculos e pecuficiente para atender a demanda di infrator às penalidades previstas no O passageiros destinam-se a qualquer itará o estabelecimento e a empresa sias previstas em lei.	pação , devem ser afisados no esta t", em local visível , e apresentados lo rotativo pago deve comprovar o n los de valet deve atender o específic les autorização. lestres. Jordigo de Trânsito Brasileiro - CTB, Jusuário da via, ficando proibido o a	148-M-07  abelecimento que  em seu original  ecolhimento previ edo no croquí  fluidez e segurar  dentre outras  eu uso privativo.
CONDICITRE TPU  CONDICIOS GERAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutiliza os seniços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de tr.  2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias no art. 13 do referido Decreto.  3. A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material ruis.  5. Após o periodo autorizado a via deve estar totalmente limple 6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas a viária.  7. O estacionamento imegular no local sinalizado sujeitará o in previstas em lei.  8. As vegas sinalizadas para o embarque e desembarque de pontocome art. 12 do referido Decreto.  9. O desrespeito ás condições fixadas nesta autorização sujei no art. 15 do referido Decreto.  10. Esta autorização não exime o solicitante de outras exiplino.  11. A lei do siláncio deve ser observada rigorosamente conform	conforme TPU  ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "vale rifensito ou seus apentes, regulamentadas com estacionamen ra execução e divulgação dos serviço a via pública não previsto na preser a e livre ao tráfego de veiculos e pec uficiente para atender a demanda di nfrator às penalidades previstas no O passageiros destinam-se a qualquer itará o estabelecimento e a empresa lias previstas em lei, me legislação.	gação , devem ser afixados no esta et", em local visível , e apresentados lo rotativo pago deve comprovar o nos de valet deve atender o específic de autorização. Teatres. e parada e não provocar prejuízos a lódigo de Tránsito Brasileiro - CTB, usuário da via, ficando proibido o se prestadora de serviço de "valet" às	148-M-07  abelecimento que  em seu original  ecolhimento previ edo no croquí  fluidez e segurar  dentre outras  eu uso privativo.
CONDIÇÕES DERAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sempre que solicitados pela "Subprefeitura, autoridade de li 2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao kingo de vias no art. 13 do refundo Decreto.  3. A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material re.  5. Após o periodo suborizado a via deve estar fotalmente limple.  6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas a viária.  7. O estacionamento imegular no local sinalizado sujedará o in previstas em lei.  8. As vagas sinalizadas para o embarque e desembarque de ja conforme art. 12 do referido Decreto.  9. O desmapeito às condições fixadas neata autorização sujei no art. 15 do referido Decreto.  10. Esta autorização não exime o solicitande de outras exigêno 11. A lei do silêncio deve ser observada rigorosamente conform.  12. Ao DSVICET reserva-se o direito de suspender a qualquer in	conforme TPU  ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "vale rifensito ou seus apentes, regulamentadas com estacionamen ra execução e divulgação dos serviço a via pública não previsto na preser a e livre ao tráfego de veiculos e pec uficiente para atender a demanda di nfrator às penalidades previstas no O passageiros destinam-se a qualquer itará o estabelecimento e a empresa lias previstas em lei, me legislação.	gação , devem ser afixados no esta et", em local visível , e apresentados lo rotativo pago deve comprovar o nos de valet deve atender o específic de autorização. Teatres. e parada e não provocar prejuízos a lódigo de Tránsito Brasileiro - CTB, usuário da via, ficando proibido o se prestadora de serviço de "valet" às	148-M-07  belecimento que  em seu original  ecolhimento previ  edo no croqui  fluidez e segurar  dentre outras  eu uso privativo.
CONDIÇÕES BERAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sampre que solicitados pela "Subprefeitura, autoridade de la 2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao kingo de vias no art. 13 do refundo Decreto.  3. A forma de ocupação de calçada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer lipo de material rui.  5. Apde o período autorizado a vía deve estar fotalmente limpi.  6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas a viária.  7. O estacionamento imegular no local sinalizado sujedará o in previstas em lei.  8. As vegas sinalizadas para o embarque e desembarque de pronforme art. 12 do referido Decreto.  9. O desempeto às condições fixadas nesta autorização sujei no art. 15 do referido Decreto.  11. A lei do silâncio deve ser observada rigorosamente conform.  12. Ao DSVICET reserva-se o direito de suspender a qualquer in concições sereciencas.	ição do material de execução e divuldos utilizados pela empresa de "valeránsio ou seus apentes. regulamentadas com estacionamen re execução e divulgação dos serviço a via pública não previsto na preser a e livre ao tráfego de velculos e pel uficiente para atender a demanda di infrator às penalidades previstas no O passageiros destinam-se a qualquer itará o estabelecimento e a empresa sias previstas em lei. me legislação. momento a presente autorização por	gação , devem ser afixados no esta et", em local visível , e apresentados lo rotativo pago deve comprovar o nos de valet deve atender o específic de autorização. Teatres. e parada e não provocar prejuízos a lódigo de Tránsito Brasileiro - CTB, usuário da via, ficando proibido o se prestadora de serviço de "valet" às	148-M-07  belecimento que  em seu original  ecolhimento previ  edo no croqui  fluidez e segurar  dentre outras  eu uso privativo.
CONDIÇÕES GERAIS  1. Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descriutiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropria sampre que solicitados pela "Subprefeitura, autoridade de li 2. O estabelecimento com serviço de "valet" ao kingo de vias no art. 13 do refundo Decreto.  3. A forma de ocupação de calçada pelo material utilizado par constante no verso desta autorização.  4. É vedado o uso e colocação de qualquer lipo de material ni 5. Após o período sudorizado a via deve estar fotalmente limpl.  6. O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas a vidria.  7. O estacionamento imegular no local sinalizado sujedará o in previstas em lel.  8. As vagas sinalizadas para o embarque e desembarque de ji conforme art. 12 do referido Decreto.  9. O desmapeito às condições fixadas neata autorização sujei no art. 15 do referido Decreto.  10. Esta autorização não exime o solicitante de outras exigêno 11. Ao DSVICET reserva-se o direito de suspender a qualquer o	conforme TPU  ição do material de execução e divul dos utilizados pela empresa de "vale rifensito ou seus apentes, regulamentadas com estacionamen ra execução e divulgação dos serviço a via pública não previsto na preser a e livre ao tráfego de veiculos e pec uficiente para atender a demanda di nfrator às penalidades previstas no O passageiros destinam-se a qualquer itará o estabelecimento e a empresa lias previstas em lei, me legislação.	gação , devem ser afixados no esta et", em local visível , e apresentados lo rotativo pago deve comprovar o nos de valet deve atender o específic de autorização. Teatres. e parada e não provocar prejuízos a lódigo de Tránsito Brasileiro - CTB, usuário da via, ficando proibido o se prestadora de serviço de "valet" às	148-M-07  abelecimento que  em seu original  ecolhimento previ  edo no croqui  fluidez e segurar  dentre outras  eu uso privativo.

CROQUI LUSTRAT NO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - Serviço de Valet ART 5º, Inciso I do Dec.



### OBSERVAÇÕES

Trajeto autorizado: Rua Haddock Lobo, rua Vittorio Fasano, até hotel Fasano. Volta: Rua Vittorio Fasano, Rua Bela Cintra, Rua Sarandi, Rua Haddock Lobo até nº 1644

Preenchimento exclusivo da CET						
Nº de Autorização para Embarque e Desembarque de CET Serviço de Valet -	Visto referente a Engenharia de Tráfego	Croqui sem escala (medidas em metros)		Fls ½		
	ASS SUPERVISOR - CET	Data	/	/		